



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a Aquisição de 2 (dois) Armários em aço com 16 (dezesesseis) portas e fechaduras para o Departamento de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do item se faz necessária para suprir às necessidades de organização e acomodação dos objetos pessoais dos funcionários públicos que trabalham para o Departamento de Serviços Públicos.

A medida proporcionará maior segurança aos funcionários, que terão seus próprios armários com chave para acondicionar seus itens no dia a dia.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

- **Item 1 – Armário de Aço 16 portas:**

Tipo: Armário multiuso em aço tratado com 16 portas individuais e fechaduras individuais;

Material: Corpo e portas em chapa de aço tratado, com pintura eletrostática e reforço interno para maior resistência;

Cor: Cinza;

Dimensões aproximadas: Altura mínima de 180 cm, largura mínima de 120 cm e profundidade de 40 cm.

4. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os itens serão recebidos por servidor indicado, que realizará a conferência dos armários para atestar o atendimento às especificações deste Termo de Referência, caso não haja conformidade com o exigido o recebimento será recusado.

5. PRAZO DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos da emissão do pedido de empenho.

6. LOCAL DE ENTREGA

A contratada deverá efetuar a entrega dos itens nos endereços abaixo discriminados:

ITEM	ENDEREÇO DE ENTREGA
1	Rua Ver. Gabriel Francisco, 404, Centro, Santa Cruz da Conceição/SP

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 – CEP: 13.625.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

7. GARANTIA

Os itens deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, devendo a contratada realizar a substituição ou reparo do item no prazo de 10 (dez) dias úteis da notificação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar os produtos conforme as especificações, quantidades e prazos estabelecidos.

8.2. Substituir, sem ônus, itens que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com o solicitado.

8.3. Responsabilizar-se pelo transporte, integridade e acondicionamento dos produtos até o local de entrega.

8.4. Apresentar nota fiscal com as informações corretas no momento da entrega.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisas de mercado, incluindo cotações junto a fornecedores locais, visando garantir valores compatíveis com os praticados no mercado e assegurar a economicidade da contratação.

10. FORMA DE JULGAMENTO

A forma de julgamento do presente processo será o menor preço unitário.

11. FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros para atender à presente aquisição correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

12. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos armários será formalizada através da emissão do Pedido de Empenho.

13. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

O presente processo será acompanhado pelo Sr. André Aparecido Alves, Diretor do Departamento de Serviços Públicos.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Santa Cruz da Conceição, 06 de fevereiro de 2026

André Aparecido Alves

Diretor do Departamento de Serviços Públicos

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000